



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0287, de 10 de dezembro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para densímetros de vidro utilizados na medição da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 288/2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo RIVATERM de densímetro de vidro utilizado na medição da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos, marca RIVATERM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Rivaterm Indústria de Termômetros e Densímetros Ltda.

Endereço: Rua Jurupari, 466, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP 04348-070.

2 FABRICANTE

Nome: Rivaterm Indústria de Termômetros e Densímetros Ltda.

Endereço: Rua Jurupari, 466, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP 04348-070.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

- a) Instrumento de medição: densímetro de vidro para medição da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos;
- b) Marca: RIVATERM;
- c) Modelo: RIVATERM;
- d) País de origem: Brasil.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Intervalo de medição (em g/cm^3): 0,700 a 0,750; 0,750 a 0,800; 0,800 a 0,850 e 0,850 a 0,900.
- b) Resolução: 0,0005 g/cm^3 .

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Densímetro de vidro de massa constante utilizado na determinação da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos.

5.1 Leitura da massa específica: observação visual da coincidência da linha inferior do menisco com o traço correspondente da escala do densímetro.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0287, de 10 de dezembro de 2013.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.030099/2013.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar em sua escala as seguintes inscrições, em língua portuguesa, de forma permanente, legível e inequívoca:

- a) Densímetro para petróleo e seus derivados líquidos;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) “RIVATERM”;
- d) g/cm^3 ;
- e) “Indústria Brasileira”;
- f) número da portaria de aprovação do modelo (Portaria Inmetro/Dimel n.º XXXX/XX) e o logotipo do Inmetro;
- g) 20 °C.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes e erros máximos admissíveis: de acordo com o disposto nos subitens 8.2, 8.3 e 5.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 288/2012.

8.2 Exame de conformidade ao modelo aprovado: o modelo a que se refere a presente portaria deve ser submetido a exame de conformidade ao modelo aprovado a cada cinco anos, conforme disposto no subitem 8.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 288/2012.

9 ANEXOS

ANEXO 01 – Forma e dimensões do densímetro para petróleo e seus derivados líquidos modelo Rivaterm;

ANEXO 02 – Formas e inscrições das escalas do densímetro para petróleo e seus derivados líquidos.

10 REVOGAÇÃO

Ficam revogadas as Portarias Inmetro/Dimel n.º 271, de 12 de setembro de 2008, e n.º 59, de 06 de fevereiro de 2009.

11 CONSOLIDAÇÃO

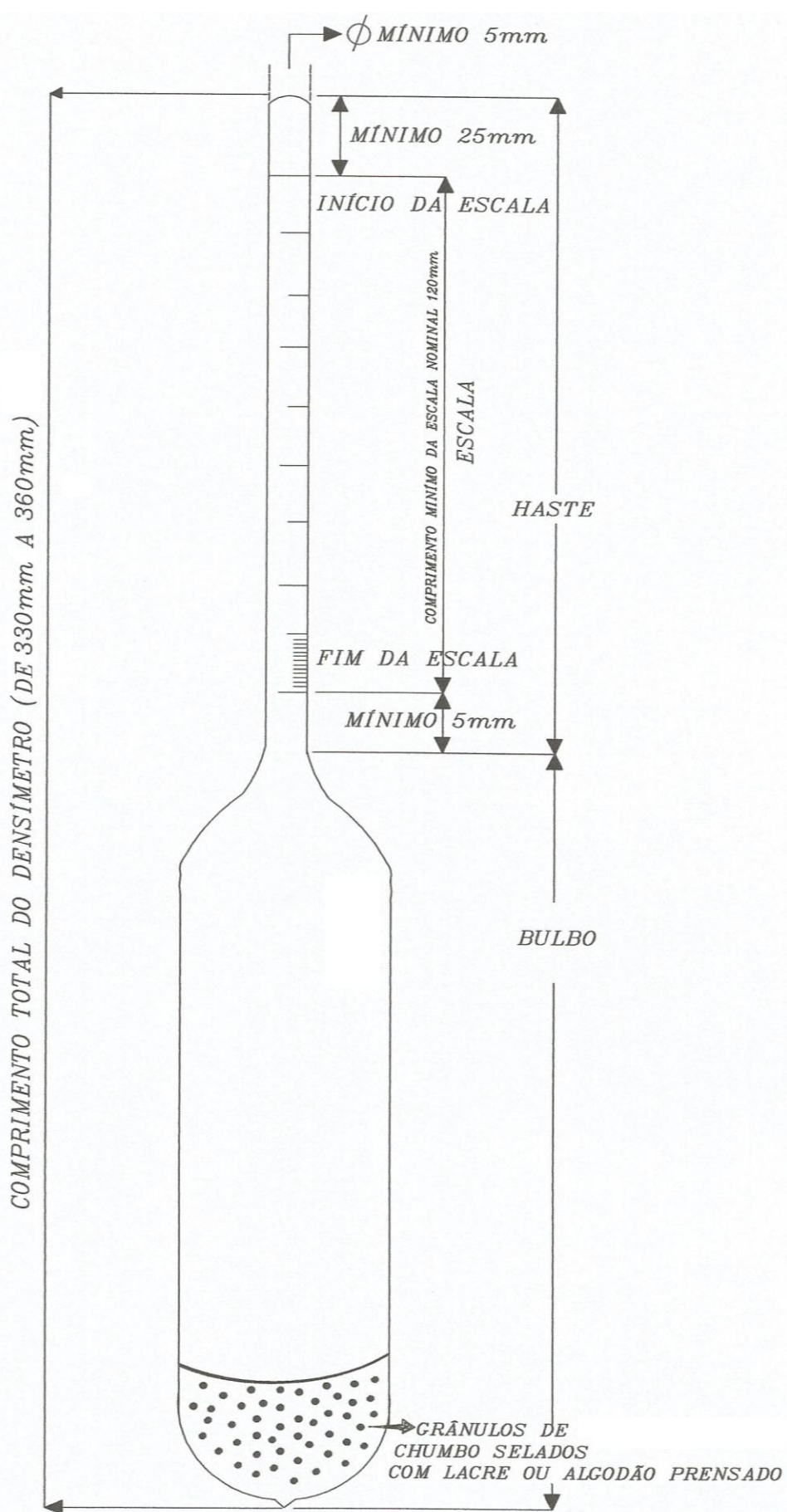
Ficam consolidadas nesta portaria as disposições estabelecidas na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0085, de 24 de maio de 2012.

12 VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.



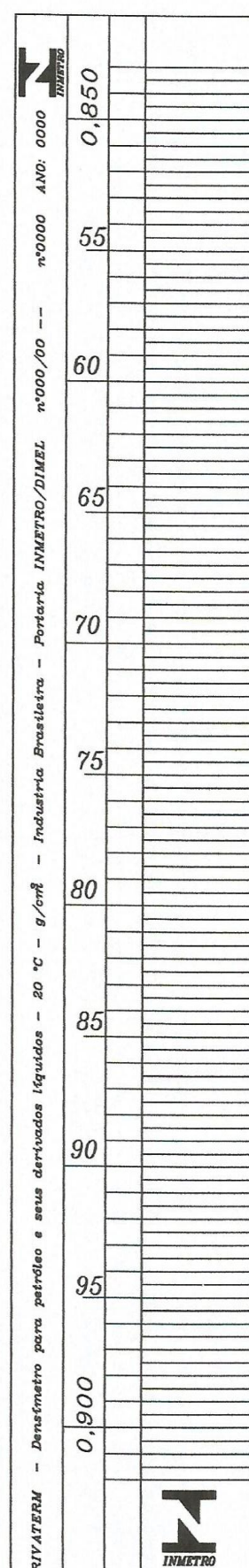
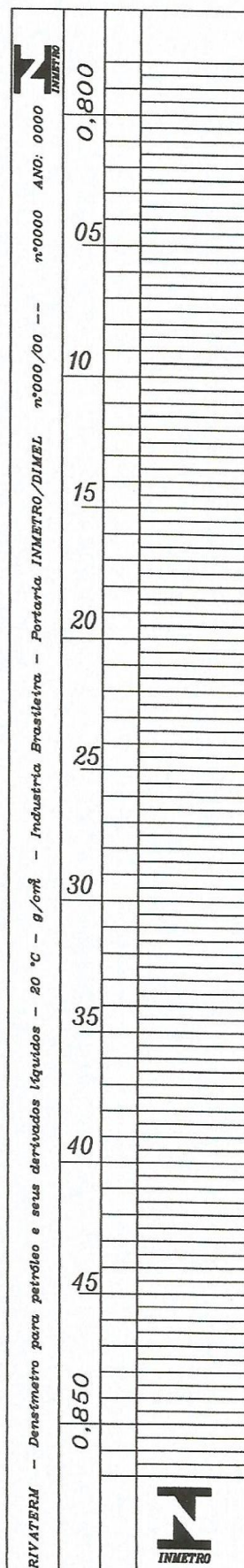
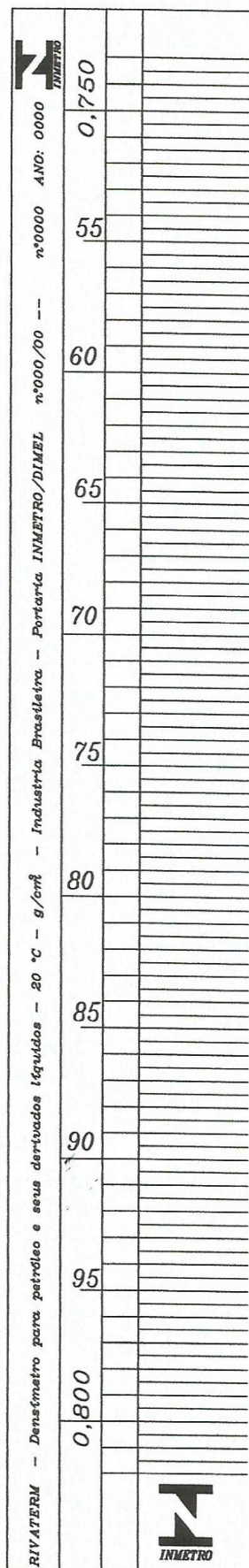
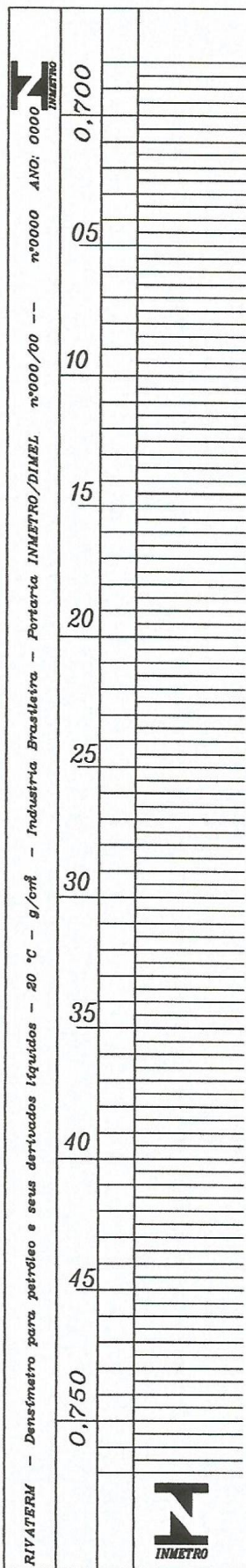
FABRICANTE:
RIVATERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS LTDA.

COTAS EM:
mm

FORMA E DIMENSÕES DO DENSÍMETRO PARA
PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS LÍQUIDOS MODELO
RIVATERM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.



FABRICANTE:
RIVATERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS LTDA.

FORMAS E INSCRIÇÕES DAS ESCALAS DO
DENSÍMETRO PARA PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS
LÍQUIDOS

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02